PROJETO DE LEI N° 14/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SOFIA LITZKOW SCHULZ, SITUADA NO BAIRRO VILA JETIBÁ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a **RUA SOFIA LITZKOW SCHULZ**, com início a Rua 31 de outubro – 316201.11 m E 7785821.25 m S e término na residência da Senhora Marilena Schultz nas coordenadas 316104.41 m E 7785943.76 m S, numa extensão de 185 metros, situada no bairro Vila Jetibá, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 16 de maio de 2024.

ELMAR FRANCISCO THOM
Vereador - AGIR

JUSTIFICATIVA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SOFIA LITZKOW SCHULZ, SITUADA NO BAIRRO VILA JETIBÁ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar o justo valor à saudosa Senhora Sofia Litzkow Schulz, denominando-se oficialmente a **RUA SOFIA LITZKOW SCHULZ**, com início a Rua 31 de outubro – 316201.11 m E 7785821.25 m S e término na residência da Senhora Marilena Schultz nas coordenadas 316104.41 m E 7785943.76 m S, numa extensão de 185 metros, situada no bairro Vila Jetibá, neste município.

A homenageada nasceu em Santa Leopoldina, filha de Germano Litzkow e Guilhermina Lagass Litzkow. Casou-se com Luciano Schulz em 11 de maio de 1968, na Igreja Evangélica de Confissão Luterana de Santa Maria de Jetibá.

Como fruto dessa união, foram abençoados com 5 (cinco) filhos: Vanilda Schulz, Lucinete Schulz, Mariléia Schulz, Leomar Schulz e Rogério Schulz, todos muito amados pela Senhora Sofia.

Desde a infância, sempre trabalhou na roça, amava sua profissão como lavradora e a exerceu até seus últimos dias de vida. Foi membro ativa da IECLB da comunidade do Centro de Santa Maria de Jetibá.

A mesma, sempre residiu no mesmo local, onde também constituiu a sua família e ensinou aos filhos seu legado profissional. Em 09 de julho de 2002, aos 51 (cinquenta e um) anos de vida, infelizmente a Sofia veio a óbito tendo como motivo do falecimento: Enfarto agudo do miocárdio.

Diante do exposto, como forma de perpetuar a memória dessa mulher, que foi uma grande cidadã Santa-mariense, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras para aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 16 de maio de 2024.

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador - AGIR